

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Estado do Paraná

Resolução nº 01/2025

19/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Ivaí Estado do Paraná Aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Câmara Municipal, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.0	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.0	Legislativo	
01.001.01.031.0001.1.0	CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO	
1 - 3.3.90.39.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01.000.00.000.0000.0.0	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.0	Legislativo	
01.001.01.031.0001.2.0	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
13 - 3.3.90.46.00.00 01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
Total Suplementação:		120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme

Redução

01.000.00.000.0000.0.0	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.0	Legislativo	
01.001.01.031.0001.2.0	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
5 - 3.1.90.13.00.00 01001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
Total Redução:		120.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ATO: RESOLUÇÃO

Nº: 01, 2025

DT. PUBL. 20/08/25

EDIÇÃO: 10.081 PG B4

TRIBUNA DO NORTE

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

José Lima Lomba
Presidente